



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 126/2020

PUBLICADO EM: 29 / 09 / 20
EDIÇÃO NÚMERO: 1795 - 1839
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal n° 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob n° 908/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **19/10/2020** ao dia **17/11/2020** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **AMIR ANTONIO KUPKA GARRETT**, MOTORISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de setembro de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente